

RETIFICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0781/2024/GBSES/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71º, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a republicação da **Portaria nº 0781/2024/GBSES**, no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2024, que ordena do valor de **R\$ 28.952.804,72** (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos), referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apiácas, Arenápolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinópolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade conforme Anexo Único.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação em partes do Anexo Único, da supramencionada portaria, referente aos repasses das Emendas Impositivas aos municípios de FMS de Arenápolis, FMS de Juína, FMS de Rosário Oeste e FMS de Novo Mundo.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, em partes, o art. 1º e o Anexo Único da Portaria nº 0781/2024/GBSES de 02 de dezembro de 2024, aplicando a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Ordenar o repasse do valor de e **R\$ 28.952.804,72 (vinte e oito milhões novecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quatro reais e setenta e dois centavos)**, referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apiácas, Arenápolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinópolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024

PROPONENTE	DEPUTADO	EMENDA	VALOR	VALOR A PAGAR
ÁGUA BOA	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 100.000,00	R\$ 11.312,50
	DR. EUGÊNIO	267	R\$ 3.671.856,00	R\$ 2.467.785,85
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 200.000,00	R\$ 154.850,00
BARÃO DE MELGAÇO	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
ALTA FLORESTA	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
ALTO ARAGUAIA	DILMAR DAL BOSCO	255	R\$ 1.871.856,00	R\$ 1.871.856,00
ALTO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ALTO PARAGUAI	BETO DOIS A UM	251	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
APIÁCAS	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 277.962,50
ARENÁPOLIS	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 210.691,20

FAISSAL CALIL	247	R\$ 671.990,82	<u>R\$ 666.615,82</u>	
ARIPUANÃ	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
BARRA DO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 400.000,00	R\$ 360.124,09
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 142.230,26
	DR. EUGÊNIO	268	R\$ 1.320.862,60	R\$ 444.869,20
CAMPINÁPOLIS	BETO DOIS A UM	251	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAMPO VERDE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 1.000.000,00	R\$ 746.406,17
	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 220.822,02
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 91.104,90
	FAÍSSAL CALIL	247	R\$ 500.000,00	R\$ 319.445,60
CAMPOS DE JÚLIO	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CANABRAVA DO NORTE	WILSON SANTOS	241	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CANARANA	BETO DOIS A UM	251	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
COLÍDER	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
COLNIZA	CARLOS AVALONE	221	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
DENISE	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
DIAMANTINO	DILMAR DAL BOSCO	255	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.484.613,23
	JANAINA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
DOM AQUINO	EDUARDO BOTELHO	229	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
JUÍNA	BETO DOIS A UM	251	R\$ 433.000,00	<u>R\$ 428.180,80</u>
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 138.810,69
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 200.000,00	R\$ 178.768,52
LUCAS DO RIO VERDE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 600.000,00	R\$ 591.280,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 87.002,39
NOVA CANAÃ DO NORTE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 171.856,10	R\$ 171.856,10
NOVA MARILÂNDIA	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
NOVO MUNDO	FAISSAL CALIL	<u>119</u>	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PARANAÍTA	JÚLIO CAMPOS	231	R\$ 1.000.000,00	R\$ 812.183,20
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 135.260,38
	ONDANIR BORTOLINI	212	R\$ 500.000,00	R\$168.324,35
POCONÉ	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 221.916,69
	FÁBIO TARDIN	219	R\$ 500.000,00	R\$ 361.178,06
	FAISSAL CALIL	247	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.153.093,41
PONTE BRANCA	VALMIR MORETTO	227	R\$ 200.000,00	R\$ 185.400,47
PRIMAVERA DO LESTE	JANÁINA RIVA	233	R\$ 250.000,00	R\$ 118.273,98
RONDONÓPOLIS	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	THIAGO SILVA	235	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
	JÚLIO CAMPOS	231	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

CLÁUDIO FERREIRA	210	R\$ 1.071.856,10	R\$ 1.071.856,10	
ROSÁRIO OESTE	CARLOS AVALONE	221	R\$ 500.000,00	R\$ 477.246,68
	JUCA DO GUARANÁ	245	R\$ 671.799,90	R\$ 671.799,90
	WILSON SANTOS	241	R\$ 500.000,00	R\$ 487.107,72
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 321.856,00	R\$ 321.856,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 100.000,00	R\$ 21.436,96
SINOP	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 371.856,00	R\$ 371.856,00
	DIEGO GUIMARÃES	213	R\$ 500.000,00	R\$ 467.426,06
	VALMIR MORETTO	227	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
SORRISO	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 28.952.804,72

Leia-se:
Art. 1º Ordenar o repasse do valor de **R\$ 28.921.884,03 (vinte e oito milhões e novecentos e vinte e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos)**, referente às Emendas Parlamentares Impositivas destinadas para realização de cirurgias eletivas do Programa Fila Zero na Cirurgia, aos Fundos Municipais de Saúde de Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Paraguai, Apiácas, Arenápolis, Aripuanã, Barra do Garças, Barão de Melgaço, Campinópolis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Colíder, Colniza, Denise, Diamantino, Dom Aquino, Juína, Lucas do Rio Verde, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã o Norte, Nova Marilândia, Novo Mundo, Paranaíta, Poconé, Ponte Branca, Primavera do Leste, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio de Leverger, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, Sinop, Sorriso e Vila Bela da Santíssima Trindade conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO
PAGAMENTO POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2024

PROPONENTE	DEPUTADO	EMENDA	VALOR	VALOR A PAGAR
ÁGUA BOA	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 100.000,00	R\$ 11.312,50
	DR. EUGÊNIO	267	R\$ 3.671.856,00	R\$ 2.467.785,85
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 200.000,00	R\$ 154.850,00
BARÃO DE MELGAÇO	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
ALTA FLORESTA	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
ALTO ARAGUAIA	DILMAR DAL BOSCO	255	R\$ 1.871.856,00	R\$ 1.871.856,00
ALTO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ALTO PARAGUAI	BETO DOIS A UM	251	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
APIÁCAS	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 277.962,50
ARENÁPOLIS	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 300.000,00	R\$ 210.691,20

FAISSAL CALIL	247	R\$ 671.990,82	R\$ 666.480,50	
ARIPUANÃ	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
BARRA DO GARÇAS	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 400.000,00	R\$ 360.124,09
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 142.230,26
	DR. EUGÊNIO	268	R\$ 1.320.862,60	R\$ 444.869,20
	BETO DOIS A UM	251	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAMPINÁPOLIS	BETO DOIS A UM	251	R\$ 1.000.000,00	R\$ 746.406,17
	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 220.822,02
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 91.104,90
	FAÍSSAL CALIL	247	R\$ 500.000,00	R\$ 319.445,60
CAMPOS DE JÚLIO	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CANABRAVA DO NORTE	WILSON SANTOS	241	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CANARANA	BETO DOIS A UM	251	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
COLÍDER	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
COLNIZA	CARLOS AVALONE	221	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
DENISE	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
DIAMANTINO	DILMAR DAL BOSCO	255	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.484.613,23
	JANAINA RIVA	233	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
DOM AQUINO	EDUARDO BOTELHO	229	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
JUÍNA	BETO DOIS A UM	251	R\$ 433.000,00	<u>R\$ 417.970,75</u>
	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 150.000,00	R\$ 138.810,69
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 200.000,00	R\$ 178.768,52
LUCAS DO RIO VERDE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 600.000,00	R\$ 591.280,92
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 87.002,39
NOVA CANAÃ DO NORTE	BETO DOIS A UM	251	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 171.856,10	R\$ 171.856,10
NOVA MARILÂNDIA	PAULO ARAÚJO	243	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
NOVO MUNDO	FAISSAL CALIL	<u>247</u>	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PARANAÍTA	JÚLIO CAMPOS	231	R\$ 1.000.000,00	R\$ 812.183,20
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 135.260,38
	ONDANIR BORTOLINI	212	R\$ 500.000,00	R\$168.324,35
POCONÉ	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 221.916,69
	FÁBIO TARDIN	219	R\$ 500.000,00	R\$ 361.178,06
	FAISSAL CALIL	247	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.153.093,41
PONTE BRANCA	VALMIR MORETTO	227	R\$ 200.000,00	R\$ 185.400,47
PRIMAVERA DO LESTE	JANÁINA RIVA	233	R\$ 250.000,00	R\$ 118.273,98
RONDONÓPOLIS	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
	THIAGO SILVA	235	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
	JÚLIO CAMPOS	231	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

CLÁUDIO FERREIRA	210	R\$ 1.071.856,10	R\$ 1.071.856,10	
ROSÁRIO OESTE	CARLOS AVALONE	221	R\$ 500.000,00	R\$ 477.246,68
	JUCA DO GUARANÁ	245	R\$ 671.799,90	R\$ 671.799,90
	WILSON SANTOS	241	R\$ 500.000,00	R\$ 466.532,40
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 321.856,00	R\$ 321.856,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	WILSON SANTOS	241	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SANTO ANTONIO DO LESTE	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SEBASTIÃO REZENDE	207	R\$ 100.000,00	R\$ 21.436,96
SINOP	LÚDIO CABRAL	257	R\$ 371.856,00	R\$ 371.856,00
	DIEGO GUIMARÃES	213	R\$ 500.000,00	R\$ 467.426,06
	VALMIR MORETTO	227	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
SORRISO	JANAÍNA RIVA	233	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	DR. JOÃO JOSÉ	216	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	GILBERTO CATTANI	218	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 28.921.884,03

Art.2º. Demais disposições da republicação da Portaria nº 0781/2024/GBSES permanecem inalteradas.
REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)